

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w0h193gy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/12/2023 Indicação nº 6386/2023 Protocolo nº 13994/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para a Exma. Secretária de Agricultura Familiar e ao Vereador Hélio Nazaré, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de DESTINAR UMA CARRETINHA COM PULVERIZADOR DE VENENO para Associação da Comunidade Bandeirantes, no município de Tangara da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para a Exma. Secretária de Agricultura Familiar e ao Vereador Hélio Nazaré, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, mostrando a necessidade de DESTINAR UMA CARRETINHA COM PULVERIZADOR DE VENENO para Associação da Comunidade Bandeirantes, no município de Tangara da Serra.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Vereador Hélio de Nazaré, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, apresentamos a presente propositura mostrando a necessidade de destinar UMA CARRETINHA COM PULVERIZADOR DE VENENO para Associação da Comunidade Bandeirantes, no município de Tangara da Serra.

Os produtores dessa Associação necessitam desse tipo de equipamento e não tem condições de adquirir em razão do pouco recurso financeiro que a mesma tem.

A disponibilização desse equipamento contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento da agricultura familiar na região.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Nesse sentido, apresentamos a presente propositura para a qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

**Dr. João**  
Deputado Estadual